



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO
Av. Mogi das Cruzes, 175 – Jardim Imperador – Suzano – SP
Telefone: 4746-7210



. COMUNICADO – ATRIBUIÇÃO - PROJETO ENSINO COLABORATIVO – 1º SEMESTRE/2024

A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas/2024 e Equipe da Educação Especial comunica que haverá sessão de atribuição de carga horária referente ao Projeto Ensino Colaborativo.

Conforme Resolução SEDUC 85/2022 e Resolução SEDUC 21/2023, poderão participar da sessão de atribuição os docentes que estejam devidamente inscritos para o Processo de Atribuição de aulas/2024 – Concurso VUNESP PEB II, inscritos no Processo Seletivo Simplificado/2024 (Banco de Talentos), nesta ordem, com habilitação/qualificação para Educação Especial

I. Local: EE DR. MORATO DE OLIVEIRA (auditório) - Rua Amélia Guerra, 550 – Vila Amorim – Suzano – SP

DATA: 08/03/2024

Horário: conforme cronograma abaixo

II. Documentos obrigatórios:

- RG ou Carteira Nacional de Habilitação;

- **Declaração de horário para os docentes que pretendem acumular cargo/função**, devidamente carimbada e assinada pelo Diretor de Escola. Não serão aceitas declarações de horários contendo rasuras, preenchidas a lápis, preenchidas pelo próprio interessado, sem horário de ATPC ou equivalente. A Comissão não entrará em contato com os gestores para solicitar confirmação dos horários declarados. Portanto, é imprescindível que as declarações estejam devidamente preenchidas.

- **Declaração de horário para os docentes que já estão com aulas atribuídas**, devidamente carimbada e assinada pelo Diretor de Escola. Não serão aceitas declarações de horários contendo rasuras, preenchidas a lápis, preenchidas pelo próprio interessado, sem horário de ATPC ou equivalente. A Comissão não entrará em contato com os gestores para solicitar confirmação dos horários declarados. Portanto, é imprescindível que as declarações estejam devidamente preenchidas.

- **LICENCIADOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL:** Para os docentes contratados e candidatos à contratação será obrigatória a apresentação do Certificado de Conclusão (constando a data da colação de grau) ou Diploma e Histórico Escolar de concluinte (documento oficial).

- **HABILITADOS COM QUALQUER LICENCIATURA:** Para os docentes contratados e candidatos à contratação será obrigatória a apresentação do Certificado de Conclusão (constando a data da colação de grau) ou Diploma e Histórico Escolar de concluinte (documento oficial) DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA + CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL ou EDUCAÇÃO INCLUSIVA ou DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ou DEFICIÊNCIA VISUAL ou DEFICIÊNCIA FÍSICA ou DEFICIÊNCIA AUDITIVA ou TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA ou ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO.

- **ESTUDANTES DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL:** Para os docentes contratados e candidatos à contratação será obrigatória a **apresentação de declaração de matrícula, com data de emissão compreendida entre 1º de Dezembro de 2023 e 08 de março de 2024 e histórico escolar comprovando, no mínimo, o somatório de 160 (cento e sessenta) horas de estudos do curso de licenciatura em Educação Especial, em disciplinas específicas da Educação Especial.**

III. Observações:

1. Não ocorrerá atribuição por procuração.
2. Não será permitida a permanência de acompanhantes durante a sessão de atribuição
3. A atribuição seguirá a classificação VUNESP – PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Não haverá juntada de documentos para classificação no momento da atribuição.
4. É de suma importância que os docentes contratados e candidatos à contratação se apropriem do DOCUMENTO ORIENTADOR ENSINO COLABORATIVO – acesso pelo link : https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2022/05/ensino-colaborativo_verso-final-1-1.pdf
5. Os candidatos devem consultar endereço das unidades escolares, disponível no site da Diretoria de Ensino, a fim de verificar a distância e transporte necessário para seu deslocamento.
6. O atendimento aos interessados se dará na seguinte ordem de prioridade, nos termos da legislação vigente:
 - a) Contratados e Candidatos à contratação – LISTÃO VUNESP – HABILITADOS – PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL
 - b) Contratados e Candidatos à contratação – LISTÃO VUNESP – QUALIFICADOS – PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL

IV – A banca composta por Supervisores de Ensino fará a análise da situação de carga horária do docente contratado que tenha interesse em ampliar a sua carga horária de trabalho com aulas do Projeto Ensino Colaborativo, inclusive quanto à situação de compatibilidade de horários e deslocamento, sempre com vistas a atender às necessidades e especificidades de cada Unidade

Escolar. O docente com aulas do Projeto do Ensino Colaborativo deverá atender a todos os turnos de funcionamento da escola, de segunda à sexta-feira. O Diretor será o responsável pela organização do horário de trabalho do docente, seguindo todas as instruções dadas pela SEDUC. NÃO SERÁ POSSÍVEL REDUZIR UNIDADE ESCOLAR COM AULAS DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO.

V – Para situações não previstas neste Edital, a Comissão de Atribuição de aulas e classes fará a análise e decidirá, com fundamentação na legislação vigente, sobre a atribuição ou não das aulas do Projeto Ensino Colaborativo aos interessados.

Segue abaixo cronograma e relação de vagas:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO PROJETO ENSINO COLABORATIVO - HABILITADOS			
DATA	FAIXA FUNCIONAL	EVENTO	RESPONSÁVEL
Das 9 às 10h	I - Contratados e Candidatos à contratação - LISTÃO VUNESP – HABILITADOS – PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL NÚMERO 01 AO 400	Classificação e Atribuição de Aulas	Comissão de Atribuição de Aulas e Classes
Das 10 às 11h	I - Contratados e Candidatos à contratação - LISTÃO VUNESP – HABILITADOS – PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL NÚMERO 401 AO 800	Classificação e Atribuição de Aulas	Comissão de Atribuição de Aulas e Classes
Das 11 às 12h Mesmo que o saldo não tenha se esgotado, a Comissão de Atribuição fará o intervalo de 1 hora e meia de almoço e continuará a partir do último docente/candidato atendido.	I - Contratados e Candidatos à contratação - LISTÃO VUNESP – HABILITADOS – PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL NÚMERO 801 AO 1935	Classificação e Atribuição de Aulas	Comissão de Atribuição de Aulas e Classes
CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO PROJETO ENSINO COLABORATIVO - QUALIFICADOS,			

se houver saldo

DATA	FAIXA FUNCIONAL	EVENTO	RESPONSÁVEL
Das 14 às 15h	I - Contratados e Candidatos à contratação - LISTÃO VUNESP – QUALIFICADOS – PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL NÚMERO 01 AO 500	Classificação e Atribuição de Aulas	Comissão de Atribuição de Aulas e Classes
Das 15 às 16h	I - Contratados e Candidatos à contratação - LISTÃO VUNESP – QUALIFICADOS – PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL NÚMERO 501 AO 903	Classificação e Atribuição de Aulas	Comissão de Atribuição de Aulas e Classes

ATENÇÃO: SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE 100(CEM) PARTICIPANTES NO AUDITÓRIO, RESPEITANDO O CRONOGRAMA ACIMA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE ACOMPANHANTES.

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO DO PROJETO DO ENSINO COLABORATIVO

ESCOLA	Estudantes/ Aulas	Manhã	Tarde	Noite
1. Alfredo Roberto	10 – 20 hs/a	8	12	
2. Alice Romanos	24 – 32hs/a	12	20	
3. Anderson Da Silva Soares	15 – 24hs/a	12	10	02
4. Anis Fadul	9 – 20hs/a	6	14	
5. Antônio Brasílio Menezes Da Fonseca	7 – 20 hs/a	6	14	
6. Antônio Garcia	11 - 20 hs/a	12	08	
7. Antônio Jose Campos De Menezes	16 – 24hs/a	10	10	04
8. Antônio Rodrigues De Almeida	24 – 32hs/a	20	12	
9. Antônio Valdemar Galo	16 – 24hs/a	12	12	
10. Batista Renzi	27 - 32hs/a	10	20	02
11. Brasílio Machado Neto	30 - 32hs/a	16	16	
12. Benedita De Campos Marcolongo	16 – 24 hs/a	12	12	
13. Carlos Molteni	15 – 24hs/a	12	12	
14. Chojiro Segawa	18 – 24hs/a	08	08	08
15. David Jorge Curi	28 – 32hs/a	10	20	02

16. Euclides Igesca	35 – 32hs/a	16	08	08
17. Geraldo Justiniano De Rezende Silva	15 - 24hs/a	20	04	
18. Gilberto De Carvalho	35 - 32hs/a	16	16	
19. Giovanni Battista Raffo	23 - 32hs/a	14	14	04
20. Helena Zerrenner	12 – 20hs/a	12	08	
21. Jacques Yves Cousteau	35 – 32hs/a	15	15	02
22. Jandyra Coutinho	31 - 32hs/a	20	10	02
23. Jose Benedito Leite Bartholomei	43 - 32hs/a	15	15	02
24. Jose Camilo De Andrade	13 – 24hs/a	08	16	
25. Jose Papaiz	33 - 32hs/a	14	14	04
26. Joviano Satler De Lima	22 - 32hs/a	20	10	02
27. Jussara Feitosa Domschke	30 - 32hs/a	12	14	06
28. Leda Fernandes Lopes	11 – 20hs/a	16	04	
29. Lucy Franco Kowalski	21 – 32hs/a	22	10	
30. Luiz Bianconi	25 – 32hs/a	20	12	
31. Luiza Hidaka	30 – 32hs/a	15	15	02
32. Manuel Dos Santos Paiva	16 – 24hs/a	12	12	
33. Maria Elisa De Azevedo Cintra	27 – 32hs/a	14	12	06
34. Masaiti Sekine	13 – 24hs/a	08	16	
35. Morato De Oliveira	18 - 24hs/a	10	14	
36. Olavo Leonel Ferreira	15 - 24hs/a	03	20	01
37. Oswaldo De Oliveira Lima	13 – 24hs/a	08	16	
38. Paulo Kobayashi	23 - 32hs/a	20	12	
39. Raul Brasil	07 – 20hs/a	10	10	
40. Roberto Bianchi	30 - 32hs/a	16	16	
41. Sebastiao Pereira Vidal	21 – 32hs/a	16	16	
42. Tochichico Yochicava	20 – 32hs/a	12	20	
43. Tokuzo Terazaki	16 – 24hs/a	04	20	
44. Yolanda Bassi	13 – 24hs/a	12	12	
45. Zeikichi Fukuoka	25 – 32hs/a	12	20	
46. Ângela Sueli Pontes Dias	19 – 24hs/a	12	12	08
47. Carlindo Reis	03 – 9hs/a	10	02	
48. Conj. Hab. Pq Dourado II	22 – 32hs/a	20	12	
49. Edir Do Couto Rosa	24 – 32hs/a	20	12	

50. Eliane Apda Dantas Da Silva	08 – 20hs/a	10	10	
51. Ignês Correa Allen	16 – 24hs/a	10	12	02
52. Iijima	15 - 24hs/a	24		
53. Jardim São Paulo II	17 - 24hs/a	08	16	
54. Jose Eduardo Viera Raduan	9 – 20hs/a	10	10	
55. Justino Marcondes Rangel	10 – 20hs/a	20		
56. Lândia Santos Batista	23 – 32h/s	12	20	
57. Mário Manoel Dantas De Aquino	16 – 24hs/a	10	14	
58. Martha Calixto Cazagrande	11 – 20hs/a	06	14	
59. Olzanetti Gomes	14 - 24hs/a	04	20	
60. Paulo Americo Paganucci	18 – 24hs/a	12	12	
61. Tácito Zanchetta	10 - 20hs/a	14	06	
62. Zélia Gattai Amado	31 – 32h/s	16	16	